

DECRETO n. 089/2014

De 26/05/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 022/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.022/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 013/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste em aquisição de Trator Agrícola de Pneus através do Convenio n. 2014TR000737 celebrado entre SDR/Xanxere/Município de Marema e Aquisição de Implementos Agrícolas através de Convenio n.2014TR000749 celebrado entre SDR/Xanxere/Município de Marema.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto do item 01 (Trator Agrícola de Pneus) ao proponente vencedor **PIPI MAQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA** no valor total de R\$ 120.000,00 (reais); o objeto do item 02 (Carreta Metálica Basculante) ao proponente vencedor **VANDERLEI DE FREITAS – EPP** no valor total de R\$ 22.400,00 (reais); o objeto do item 03 (Distribuidor de Adubo Líquido) ao proponente vencedor **RICARDO M. EBERT ME** no valor total de R\$ 15.745,00 (reais); o objeto do item 04 (Distribuidor de Calcário) ao proponente vencedor **FERRONATO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA** no valor total de R\$ 16.480,00 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado